



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 637 Data 30/12/19
Funcionário
Luciana Seidel Della Bernardina
Assistente Legislativo
Matr/00498

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

Solicitante: Eliane Zovico Soella
Data: 30/12/2019
Assunto: Aquisição de materiais de expediente
Unidade: Almoxarifado
 MATERIAL
 SERVIÇO
 CONSUMO
 PERMANENTE

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	FINALIDADE
01	120 pct	Papel A4 – cor branca – cada pacote com 500 fls	Aquisição/substituição
02	05 pct	Papel credex – cor branca c/ 50 fls	
03	20 unid	Régua transparente – 30 cm	
04	20 unid	Fita adesiva larga – 45 x 45 cm	
05	20 unid	Durex transparente - pequeno	
06	100 unid	Caneta esferográfica – cor azul	
07	40 unid	Borracha branca - pequena	
08	100 unid	Lápis grafite	
09	50 unid	Apontador	
10	40 unid	Caneta marca texto – cor amarela	
11	40 unid	Caneta corretiva	
12	30 unid	Tesoura pequena	
13	02 unid	Livro protocolo	
14	05 unid	Perfurador para 26 folhas (mínimo)	
15	01 unid	Perfurador para 70 folhas (mínimo)	
16	01 unid	Grampo 23/10 – compatível com grampeador grande	
17	01 unid	Grampeador para 100 fls	
18	03 cx	Grampo 26/6 – c/1000	
19	03 cx	Clips 2/0	
20	03 sacos	Borracha p/ dinheiro	
21	15 unid	Bloco Adesivo colorido	
22	400 unid	Etiqueta redonda 19 mm	
23	01 cx	Grampo 23/15 c/ 1000	
24	20 unid	Caixa arquivo morto polionda	
25	30 unid	Pasta Cartão duplo c/ trilho - cor cinza	
26	50 unid	CD-R	
27	50 unid	DVD-R	
28	06 unid	Pasta Catálogo com 50 folhas plástica – cor preta	
29	10 mts	Papel contact transparente (papel adesivo) 0,45 cm larg	

1. Justificativa da Aquisição e/ ou Serviços:

A aquisição do produto acima é necessário, em virude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

2. Descrição do local da execução dos serviços ou da entrega dos materiais: Almoxarifado da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

<p>2. Assinatura do responsável pela solicitação:</p> <p>3. (nome, assinatura e carimbo dos responsáveis pela solicitação)</p> <p><i>[Assinatura]</i> Carimbo e assinatura</p>	<p>4. Assinatura pela chefia: (nome, assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) Geral e/ou Presidente)</p> <p><i>[Assinatura]</i> Carimbo e assinatura</p>
<p>DESPACHO DO (A) DIRETOR (A) GERAL OU PRESIDÊNCIA:</p>	
<p>5. Análise quanto pertinência de abertura processo, pelo (a) Diretor (a) ou Presidente:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/> Diligência, informar motivo:</p>	<p>Data: <u>30/12/19</u></p> <p>Carimbo e assinatura</p>



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto desta licitação é Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTID.	ESPECIFICAÇÕES
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm
08	100 unidades	Lápis grafite 2B
09	50 unidades	Apontador simples
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml

1



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos
24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X 35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza
26	50 unidades	CD-R
27	50 unidades	DVD-R
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura

2

4. PRAZO PARA ENTREGA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço. A entrega dos produtos deverá ser atestada pelo setor de Amoxarifado e Patrimônio.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	V. Unit.	Total
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas			
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas			
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm			
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m			
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m			
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico			
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm			
08	100 unidades	Lápis grafite 2B			
09	50 unidades	Apontador simples			
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm			
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml			

4



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm			
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul			
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm			
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm			
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos			
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas			
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos			
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips			
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas			
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas			
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada			
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos			



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior			
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza			
26	50 unidades	CD-R			
27	50 unidades	DVD-R			
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta			
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura			
TOTAL					

6

Prazo para entrega: _____ dias
Validade da proposta: _____ dias
Data: ___/___/2020

Assinatura/Carimbo



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto desta licitação é Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almojarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTID.	ESPECIFICAÇÕES
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm
08	100 unidades	Lápis grafite 2B
09	50 unidades	Apontador simples
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml

1



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos
24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza
26	50 unidades	CD-R
27	50 unidades	DVD-R
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura

2

4. PRAZO PARA ENTREGA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço. A entrega dos produtos deverá ser atestada pelo setor de Amoxarifado e Patrimônio.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	V. Unit.	Total
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas	Report	22,30	2676,00
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas	Jandaia	12,40	62,00
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm	Acrimet	4,20	84,00
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m	3M	5,90	118,00
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m	Adere	1,60	32,00
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico	Bic	1,90	190,00
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm	meibour	0,80	32,00
08	100 unidades	Lápis grafite 2B	Faber Castell	1,10	110,00
09	50 unidades	Apontador simples	Faber Castell	3,20	160,00
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm	Faber Castell	5,50	220,00
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml	Centel	7,70	308,00



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm	tramonti ma	9,60	288,00
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul	tilibra	12,60	25,20
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	tilibra	38,20	191,00
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	Adek	98,00	98,00
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos	Aec	18,60	18,60
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas	focar	61,00	61,00
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos	Aec	11,00	33,00
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips	Aec	4,70	14,10
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas	mercuz	8,80	26,40
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas	Yes	9,30	139,50
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada	Pimaco	0,04	16,00
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos	Aec	26,80	26,80

5



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior	Blibrás	9,40	188,00
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza	Dello	6,60	198,00
26	50 unidades	CD-R	Max. print	1,80	90,00
27	50 unidades	DVD-R	Max. print	2,40	120,00
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta	Dac	12,60	75,60
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura	GERKO FIX	6,10	61,00
TOTAL					5.646,20

6

Prazo para entrega: imediatos dias
 Validade da proposta: 30 dias
 Data: 7/11 /2020

Assinatura/Carimbo

09.300.813/0001-71

082.508.67-4

QUALITY PAPERFIX LTDA ME

Rua. Pedro II, nº.44 - Loja - us
 Esplanada Cep. 29702-715
 Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto desta licitação é Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostos, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTID.	ESPECIFICAÇÕES
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm
08	100 unidades	Lápis grafite 2B
09	50 unidades	Apontador simples
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml

1



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos
24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza
26	50 unidades	CD-R
27	50 unidades	DVD-R
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura

2

4. PRAZO PARA ENTREGA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço. A entrega dos produtos deverá ser atestada pelo setor de Amoxarifado e Patrimônio.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	V. Unit.	Total
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas	Report	19.90	2388,00
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas	Jandaia	10.90	54.50
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm	Acuimet	2.70	54.00
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m	3M	4.05	81.00
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m	Adere	0.90	18.00
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico	Bic	1.20	120,00
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm	Maur	0.50	20,00
08	100 unidades	Lápis grafite 2B	Faber Castell	0.70	70,00
09	50 unidades	Apontador simples	Faber Castell	1.70	85,00
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm	Faber Castell	3.15	126,00
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml	Pentel	5.40	216,00

4



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm	Trament.	7.20	216,00
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul	Tilibra	10.90	21.80
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	Tilibra	34.20	171.00
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	odeck	90.00	90.00
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos	acc	16.90	16.90
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas	focar	54.00	54.00
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos	acc	8.55	25.65
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips	acc	3.50	10.50
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas	mercure	6.30	18.90
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas	yes	7.65	114.75
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada	Pimaco	0.04	16.00
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos	acc	23.50	23.50



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior	Polibras	7.10	142.00
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza	Qello	4.95	148.50
26	50 unidades	CD-R	Max Print	1.20	60.00
27	50 unidades	DVD-R	Max Print	1.60	80.00
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta	Mac	9.90	59.40
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura	Gekko Six	4.90	49.00
TOTAL					4.534.40

31.489.289/0001-88
081.170.89-0

COMERCIAL PAPELARIA E
LIVRARIA LTDA.

R.: Expedicionário Abílio dos Santos, nº 165
Cep.: 29700-070 - Centro
Colatina - ES

Assinatura/Carimbo

Prazo para entrega: imediatos dias
Validade da proposta: 30 dias
Data: 07/01/2020



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto desta licitação é Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTID.	ESPECIFICAÇÕES
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm
08	100 unidades	Lápis grafite 2B
09	50 unidades	Apontador simples
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml

1



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos
24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza
26	50 unidades	CD-R
27	50 unidades	DVD-R
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura

2

4. PRAZO PARA ENTREGA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço. A entrega dos produtos deverá ser atestada pelo setor de Amoxarifado e Patrimônio.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	V. Unit.	Total
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas	CHAMEX	18,80	2.256,00
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas	CREDEX	8,50	42,50
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm	WALEU	0,55	11,00
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m	ADELBRAS	2,85	57,00
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m	ADELBRAS	0,70	14,00
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico	BIC	0,58	58,00
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm Nº 20	RED BOR	0,45	18,00
08	100 unidades	Lápis grafite 2B	MULTICOLOR	0,34	34,00
09	50 unidades	Apontador simples	MASTERRANT	0,20	10,00
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm	PILOT	2,50	100,00
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml 7ML	RADEX	4,70	188,00

4



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

12	30 unidades	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm	ACRILEX	3,40	102,00
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul	SÃO DOMINGOS	6,90	13,80
14	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	MASTERPRINT P/ 40 FLS	35,00	175,00
15	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	CAVIA PESADO 60 FLS	79,00	79,00
16	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos	ACC	11,90	11,90
17	01 unidade	Grampeador para 100 folhas	MASTERPRINT	51,50	51,50
18	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos	ACC	9,00	27,00
19	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips	ACC	2,40	7,20
20	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas	RED BOR	6,00	18,00
21	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas	BRW	2,20	33,00
22	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada	TILIBRA	0,03	12,00
23	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos	ACC	21,50	21,50

5



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

24	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior	ALAPlast	3,80	76,00
25	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza	Dello	3,70	111,00
26	50 unidades	CD-R	ELGIN	0,95	47,50
27	50 unidades	DVD-R	ELGIN	1,00	50,00
28	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta	ACP	7,80	46,80
29	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura	COLACRIL	6,95	69,50
TOTAL					3768,20

6

Prazo para entrega: IMEDIATO dias
Validade da proposta: 30 dias
Data: 07/01/2020


Assinatura/Carimbo

GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
Código de Atividade: 4761-0/03
Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro
Colatina - ES - CEP.: 29.700 - 060
Insc. Est.: 082.706.02-8
CNPJ: 11.845.477/0001-94

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				Data: 13/01/2020		Fornecedores			
Ficam aprovadas as compras dos materiais cujos preços estão assinalados				Global Papeis e Suprimentos LTDA		Comercial Papelaria e Livraria LTDA		Quality Papelaria LTDA ME	
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço R\$ Unid.	Preço R\$ Total	Preço R\$ Unid.	Preço R\$ Total	Preço R\$ Unid.	Preço R\$ Total
1	Papel A4 - gramatura 75 g/m ² - pacote 500 folhas	120	pct	R\$ 14,80	R\$ 2.256,00	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00	R\$ 22,30	R\$ 2.676,00
2	Papel A4 - gramatura 180 g/m ² - pacote 50 folhas	5	pct	R\$ 8,50	R\$ 42,50	R\$ 10,90	R\$ 54,50	R\$ 12,40	R\$ 62,00
3	Régua transparente - 30 cm	20	u.n	R\$ 0,55	R\$ 11,00	R\$ 2,70	R\$ 54,00	R\$ 4,20	R\$ 84,00
4	Fita adesiva transparente 45mmx45m	20	u.n	R\$ 2,85	R\$ 57,00	R\$ 4,05	R\$ 81,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
5	Fita adesiva durex - 12mmx30m	20	u.n	R\$ 0,70	R\$ 14,00	R\$ 0,90	R\$ 18,00	R\$ 1,60	R\$ 32,00
6	Caneta esférica - cor azul	100	u.n	R\$ 0,58	R\$ 58,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00
7	Borracha branca de apagar	40	u.n	R\$ 0,45	R\$ 18,00	R\$ 0,50	R\$ 20,00	R\$ 0,80	R\$ 32,00
8	Lápis grafite 2B	100	u.n	R\$ 0,34	R\$ 34,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00	R\$ 1,10	R\$ 110,00
9	Apontador simples	50	u.n	R\$ 0,20	R\$ 10,00	R\$ 1,70	R\$ 85,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
10	Caneta marca texto	40	u.n	R\$ 2,50	R\$ 100,00	R\$ 3,15	R\$ 126,00	R\$ 5,50	R\$ 220,00
11	Caneta corretiva	40	u.n	R\$ 4,70	R\$ 188,00	R\$ 5,40	R\$ 216,00	R\$ 7,70	R\$ 308,00
12	Tesoura escolar pequena	30	u.n	R\$ 3,40	R\$ 102,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00	R\$ 9,60	R\$ 288,00
13	Livro protocolo correspondência	2	u.n	R\$ 6,90	R\$ 13,80	R\$ 10,90	R\$ 21,80	R\$ 12,60	R\$ 25,20
14	Perfurador com dois furos - 26 folhas	5	u.n	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 84,20	R\$ 421,00	R\$ 38,20	R\$ 191,00
15	Perfurador com dois furos - 70 folhas	1	u.n	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00
16	Grampo para grampeador 23/10 - caixa 5000 grampos	1	cx	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 18,60	R\$ 18,60
17	Grampo para grampeador para 100 folhas	1	u.n	R\$ 51,50	R\$ 51,50	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
18	Grampo para grampeador 26/10 - caixa 1000 grampos	3	cx	R\$ 9,00	R\$ 27,00	R\$ 8,55	R\$ 25,65	R\$ 11,00	R\$ 33,00
19	Clips 2/0 - caixa com 100	3	cx	R\$ 2,40	R\$ 7,20	R\$ 3,50	R\$ 10,50	R\$ 4,70	R\$ 14,10
20	Borracha/elástico em latex para dimheiro - saco com 200	3	sacos	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 6,30	R\$ 18,90	R\$ 8,80	R\$ 26,40
21	Bloco adesivo colorido para marcar páginas	15	u.n	R\$ 2,20	R\$ 33,00	R\$ 7,65	R\$ 114,75	R\$ 9,30	R\$ 139,50
22	Etiqueta adesiva redonda 19 mm	400	u.n	R\$ 0,03	R\$ 12,00	R\$ 0,04	R\$ 16,00	R\$ 0,04	R\$ 16,00
23	Grampo para grampeador 23/15 - caixa 5000 grampos	1	cx	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 26,80	R\$ 26,80
24	Caixa arquivio morto pollonda	20	u.n	R\$ 3,80	R\$ 76,00	R\$ 7,10	R\$ 142,00	R\$ 9,40	R\$ 188,00
25	Pasta cartão duplo - cinza	30	u.n	R\$ 3,70	R\$ 111,00	R\$ 4,95	R\$ 148,50	R\$ 6,60	R\$ 198,00
26	CD-R	50	u.n	R\$ 0,95	R\$ 47,50	R\$ 1,20	R\$ 60,00	R\$ 1,80	R\$ 90,00
27	DVD-R	50	u.n	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
28	Pasta catálogo - 50 folhas	6	u.n	R\$ 7,80	R\$ 46,80	R\$ 9,90	R\$ 59,40	R\$ 12,60	R\$ 75,60
29	Papel contact transparente	10	mts	R\$ 6,95	R\$ 69,50	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 6,10	R\$ 61,00
Valor Total				R\$	3.768,20	R\$	4.550,40	R\$	5.662,20
Desconto									
Valor total (itens de menor valor)				R\$	3.469,70	R\$	245,65		

Valor Total
R\$ 3.715,35

Valor Total	Total itens menor valor
R\$ 3.768,20	R\$ 3.469,70
R\$ 4.534,40	R\$ 245,65
R\$ 5.646,20	

Fornecedores	Valor Total	Total itens menor valor
Global Papeis e Suprimentos LTDA	R\$ 3.768,20	R\$ 3.469,70
Comercial Papelaria e Livraria LTDA	R\$ 4.534,40	R\$ 245,65
Quality Papelaria LTDA ME	R\$ 5.646,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 20200000868

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 11.845.477/0001-94

Situada / Residente:

RUA CASSIANO CASTELO 144 , CENTRO COLATINA , ES , CEP **29.700-060** .

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina. Esta certidão se refere exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Chave de validação da certidão: 20200000868

Emitida Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 5001200413

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.845.477/0001-94

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/01/2020**, válida até **13/04/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: **204E3.0DB2.0B5D6**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.845.477/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:45 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **2FE5.A6CC.9CA8.6BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.845.477/0001-94

Razão Social: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA EPP

Endereço: R CASSIANO CASTELO 144 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2020 a 06/02/2020

Certificação Número: 2020010804544966661174

Informação obtida em 14/01/2020 12:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.845.477/0001-94

Certidão nº: 1252372/2020

Expedição: 14/01/2020, às 12:58:00

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.845.477/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.845.477/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2010
NOME EMPRESARIAL GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSIANO CASTELO	NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****
CEP 29.700-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3721-0093
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 12:55:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.845.477/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2010	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASSIANO CASTELO	NUMERO 144	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.700-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3721-0093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 12:55:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

DECLARAÇÃO

Global

Ref.: Dispensa de Licitação

Global Papeis e Suprimentos Ltda inscrito no CNPJ nº 11.845.477/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LEANDRO MACHADO DIAS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.962.177 e do CPF nº 102.205.117-21, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colatina, 14 de Janeiro de 2020



GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
Código de Atividade: 4761-0/03
Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro
Colatina - ES - CEP.: 29.700 - 060
Insc. Est.: 082.706.02-6
CNPJ: 11.845.477/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 20200000825

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 31.489.289/0001-88

Situada / Residente:

RUA EXP. ABILIO DOS SANTOS 165 , CENTRO COLATINA , ES , CEP **29.700-070** .

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina. Esta certidão se refere exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Chave de validação da certidão: 20200000825

Emitida Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001200408

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.489.289/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/01/2020**, válida até **13/04/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: **09C53.0DB2.0B4D0**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 31.489.289/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:06 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **A750.803A.2E4C.AC26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.489.289/0001-88
Razão Social: COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
Endereço: RUA EXP ABILIO DOS SANTOS 165 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010301240585082407

Informação obtida em 14/01/2020 12:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.489.289/0001-88

Certidão nº: 1252524/2020

Expedição: 14/01/2020, às 12:59:34

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.489.289/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.489.289/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EXP ABILIO DOS SANTOS	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 29.700-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 12:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Comercial

Ref.: Dispensa de Licitação

Comercial Papelaria, inscrito no CNPJ nº 31.489.289/0001-88 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luciana Serapim Barcellos portador (a) da Carteira de Identidade nº 1901751 e do CPF nº 099.907.767-84, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colatina, 14 de Januário de 2020

Luciana Serapim Barcellos

31.489.289/0001-88
081.170.89-0

COMERCIAL PAPELARIA E
LIVRARIA LTDA.

R.: Expedicionário Abílio dos Santos, nº 165
Cep.: 29700-070 - Centro
Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Autorizo na forma legal
Col., 14/01/20
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.^a, autorização para **abertura de procedimento de justificação de dispensa de licitação**, objetivando a aquisição de materiais de papelaria, conforme descrição do Termo de Referência, em anexo, para atender a Câmara Municipal de Colatina, no exercício financeiro de 2020.

A aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, três orçamentos e o mapa de apuração, sendo que quem apresentou o menor preço para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** foi a empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 3.469,70** (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); já para os itens **14, 18 e 29**, a empresa **COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, ofertou os menores valores, totalizando **R\$ 245,65** (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de **R\$ 3.715,35** (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]

LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISCMANN
Diretor Geral



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Ao
Setor de Contabilidade

Solicito ao setor competente informar se há dotação orçamentária e qual elemento da despesa no orçamento da Câmara Municipal para aquisição de material de papelaria, no valor total de R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), para a Câmara Municipal de Colatina, para o exercício financeiro de 2020.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

CRISTIANE SALUME MARINO
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina, 14 de janeiro de 2020

Conforme solicitação do chefe do setor de licitação e contratos sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 3.715,35 (Três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) ” informamos que o saldo da dotação **31.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2020 até a presente data é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.656 de 28/12/2019.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0029

Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo

Sem mais

Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 014072/0-1



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - A - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2020

Emissão: 14/01/2020 16:31:26

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		No Período			
									Até o Período	Até o Período		
001 - Câmara Municipal												
001 - Câmara Municipal												
001001.0103.100292.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL												
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0000001	5.000,00	5.000,00									
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000002	4.770.000,00	4.770.000,00									
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000003	971.000,00	971.000,00									
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000004	500,00	500,00									
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000005	1.000,00	1.000,00									
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	500,00	500,00									
33903300000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	65.000,00	65.000,00									
33903500000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	500,00	500,00									
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	500,00	500,00									
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	1.000,00	1.000,00									
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJ	0000011	1.840.000,00	1.840.000,00									
33904600000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	360.000,00	360.000,00									
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	1.000,00	1.000,00									
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJ	0000014	4.500,00	4.500,00									
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000015	343.000,00	343.000,00									
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000016	70.600,00	70.600,00									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		8.434.100,00	8.434.100,00									
001001.0103.100292.235 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000017	90.000,00	90.000,00									
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000018	70.000,00	70.000,00									
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJ	0000019	30.000,00	30.000,00									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		190.000,00	190.000,00									
001001.0113.100292.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
33904600000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000020	70.000,00	70.000,00									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		70.000,00	70.000,00									
001001.2884.600390.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	525.000,00	525.000,00									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		525.000,00	525.000,00									
001001.2884.600390.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000022	500,00	500,00									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		500,00	500,00									
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		9.219.600,00	9.219.600,00									
TOTAL ÓRGÃO:		9.219.600,00	9.219.600,00									
TOTAL GERAL:		9.219.600,00	9.219.600,00									

WPS



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2020

Emissão: 14/01/2020 16:31:26

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
<p>_____</p> <p>ELIESIO BRAZ BOLZANI PRESIDENTE CPF - 097.095.227-91</p> <p>_____</p> <p><i>my job</i> MARIA MARGARETTI BERGAMASCHI CONTADOR CRC- ES 0140720-1</p>													



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.**

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade da Aquisição materiais de papelaria, para atender a Câmara Municipal de Colatina, para o exercício financeiro de 2020, conforme autorização da Presidência da Câmara Municipal, em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

CRISTIANE SALUME MARINO
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



PARECER JURÍDICO

Processo nº. 637/2019

Da: Procuradoria Jurídica

À: Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

Assunto: Análise da viabilidade da aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Chefe do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. Cristiane Salume Marino, de análise de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de



Referência, no valor total de R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), no exercício financeiro de 2020.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A Lei Municipal nº 6.044, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

IV - UNIDADE JURÍDICA

I - PROCURADOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,

BA



contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.



Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

Art. 10 No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **14 de janeiro de 2020**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação da Diretora Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sra. Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura



do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também 03 (três) orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, sendo que o orçamento da empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA** é no valor de **R\$ 3.768,20 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.

O orçamento da empresa **COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA** é no valor de **R\$ 4.534,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.

O orçamento da empresa **QUALITY PAPELARIA LTDA ME** é no valor de **R\$ 5.646,20 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**.

Conforme se observa na solicitação de autorização de compras, a Diretora Geral desta Casa de Leis, Sra. Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann fez constar que a empresa que ofertou o menor valor para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** foi a empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 3.469,70 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**; para os itens **14, 18 e 29** a empresa **COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA** ofertou os menores valores no valor total de **R\$ 245,65 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo um total de **R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 4ª. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015, pág. 54*) sobre os casos de dispensa de licitação:

“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. (**Acórdão 21/2006 Segunda Câmara**)

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de



forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu **artigo 26**.

2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões e documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:



"A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir "os mesmos efeitos" de uma certidão negativa)." (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 33. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2019, págs. 436/437*):

"Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante." (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.



Vejamos a redação dos arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.



Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, no exercício financeiro de 2020, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

"1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:

BAM



1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Por todo o exposto **opino**:

- a) **Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu **art. 26**.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 15 de janeiro de 2020.


BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

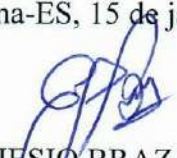
PROCESSO JUSTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020

PROTOCOLO Nº. 637/2019

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com as empresas “**GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**” – CNPJ Nº **11.845.477/0001-94**, para aquisição de 120 pacotes de papel A4 75 g/m², 05 pacotes de papel A4 180 g/m², 20 réguas transparentes, 20 rolos de fita adesiva transparente, 20 rolos de fita adesiva durex, 100 canetas esferográficas azul, 40 borrachas brancas, 100 lápis grafite, 50 apontadores simples, 40 canetas marca texto, 40 caneta corretiva, 30 tesouras escolar pequenas, 02 livros protocolo correspondência, 01 perfurador com dois furos – 70 folhas, 01 caixa de grampo para grampeador 23/10, 01 grampeador 100 folhas, 03 caixas de clips 2/0, 03 sacos de borracha em látex para dinheiro, 15 blocos adesivos para marcar páginas, 400 etiquetas adesiva redonda 19mm, 01 caixa de grampa para grampeador 23/15, 20 caixas arquivo morto polionda, 30 pastas cartão duplo, 50 CD-R, 50 DVD-R e 06 pastas catálogo; e “**COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**” – CNPJ Nº **31.489.289/0001-88**, para aquisição de 05 perfuradores com dois furos – 26 folhas, 03 caixas de grampo para grampeador 26/10 e 10 metros de papel contact, para atender a Câmara Municipal de Colatina, durante o exercício de 2020, tendo em vista que o **valor total da contratação é R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)** e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 15 de janeiro de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 637/2019

Contratante: Câmara Municipal de Colatina/ES

Contratada: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA e COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de 120 pacotes de papel A4 75 g/m², 05 pacotes de papel A4 180 g/m², 20 régua transparentes, 20 rolos de fita adesiva transparente, 20 rolos de fita adesiva durex, 100 canetas esferográficas azul, 40 borrachas brancas, 100 lápis grafite, 50 apontadores simples, 40 canetas marca texto, 40 caneta corretiva, 30 tesouras escolar pequenas, 02 livros protocolo correspondência, 01 perfurador com dois furos – 70 folhas, 01 caixa de grampo para grampeador 23/10, 01 grampeador 100 folhas, 03 caixas de clips 2/0, 03 sacos de borracha em látex para dinheiro, 15 blocos adesivos para marcar páginas, 400 etiquetas adesiva redonda 19mm, 01 caixa de grampa para grampeador 23/15, 20 caixas arquivo morto polionda, 30 pastas cartão duplo, 50 CD-R, 50 DVD-R, 06 pastas catálogo, 05 perfuradores com dois furos – 26 folhas, 03 caixas de grampo para grampeador 26/10 e 10 metros de papel contact para atender a Câmara Municipal de Colatina, durante o exercício de 2020.

Fundamento legal: art. 24, II, c/c 23, II “a”, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parecer jurídico: Opina pela legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, devido o valor.

Valor Total: R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme orçamento informal, estimado dentro da hipótese de dispensa de licitação.

Ordenador de despesas: Eliesio Braz Bolzani

Ato de reconhecimento de dispensa de licitação: ordenador de despesas

PORTARIA 003/2020

Publicação Nº 249876

PORTARIA Nº 003/2020 .

Inclui membro para compor a Portaria nº 112, de 02 de dezembro de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no OF/SEMUS/CS Nº 001/2019,

RESOLVE incluir o servidor Douglas Ferreira da Cruz para compor a Portaria nº 112, de 02 de dezembro de 2019, instaurada para apurar os fatos narrados nos autos nºs 31.540/2017 apenso 14.126/2018, em substituição ao membro Nilton Lima de Jesus.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal

Colatina, em 10 de janeiro de 2020.

Secretário Municipal de Gabinete.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 - SANTA CASA

Publicação Nº 250070

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Colatina/ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração a promoção de ações humanizadas de saúde, com profissionais qualificados e tecnologia atualizada, gerando confiança e desenvolvimento social para todos, conforme detalhado no Plano Operativo no Anexo I.

VALOR GLOBAL: ATÉ R\$ 1.737.481,14 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com a prestação de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020.

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2020**

Publicação Nº 249956

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADAS: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA e COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 120 pacotes de papel A4 75 g/m², 05 pacotes de papel A4 180 g/m², 20 réguas transparentes, 20 rolos de fita adesiva transparente, 20 rolos de fita adesiva durex, 100 canetas esferográficas azul, 40 borrachas brancas,

100 lápis grafite, 50 apontadores simples, 40 canetas marca texto, 40 caneta corretiva, 30 tesouras escolar pequenas, 02 livros protocolo correspondência, 01 perfurador com dois furos - 70 folhas, 01 caixa de grampo para grampeador 23/10, 01 grampeador 100 folhas, 03 caixas de clips 2/0, 03 sacos de borracha em látex para dinheiro, 15 blocos adesivos para marcar páginas, 400 etiquetas adesiva redonda 19mm, 01 caixa de grampa para grampeador 23/15, 20 caixas arquivo morto polionda, 30 pastas cartão duplo, 50 CD-R, 50 DVD-R, 06 pastas catálogo, 05 perfuradores com dois furos - 26 folhas, 03 caixas de grampo para grampeador 26/10 e 10 metros de papel contact para atender a Câmara Municipal de Colatina, durante o exercício de 2020.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020: R\$ 3.715,35 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00000 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Eliesio Braz Bolzani

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 15 de Janeiro de 2020.

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Publicação Nº 249981

Câmara Municipal de Colatina

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: UP Brasil Administração e Serviços LTDA

OBJETO: A execução dos serviços objeto do Contrato nº 005/2017 fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020: R\$ 1.084.752,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (zero por cento).

VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2020 A 31 de janeiro de 2021.

Colatina-ES, 13 de janeiro de 2020

Eliesio Braz Bolzani

Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

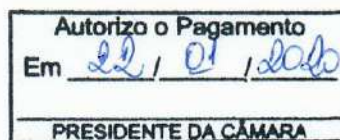
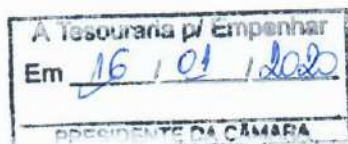
Colatina, 16 de janeiro de 2020

A

Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

Processo Nº 637/2019

Prezada Senhora,



Depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, firmo o objeto deste processo, que deverá ser remetido ao Setor de Contabilidade para que o mesmo seja devidamente empenhado e pago.

LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISCHMANN
Diretor Geral



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 637/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADAS: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

Autorizo a Empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**, a fornecer os itens abaixo, já cotados, para atender a Câmara Municipal de Colatina.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit.	Total
01	120 pacotes	Papel – Formato A4 Medindo 210mmX297mm Gramatura 75 g/m ² Alcalino Ultra-branco Cada pacote contém 500 folhas	R\$ 18,80	R\$ 2.256,00
02	05 pacotes	Papel A4 – cor branca Medindo 210mmX297mm Gramatura 180 g/m ² Cada pacote contém 50 folhas	R\$ 8,50	R\$ 42,50
03	20 unidades	Régua transparente - 30 cm	R\$ 0,55	R\$ 11,00
04	20 unidades	Fita adesiva transparente - rolo Medidas mínimas: 45mmX45m	R\$ 2,85	R\$ 57,00
05	20 unidades	Fita adesiva durex transparente - rolo Medidas mínimas: 12mmX30m	R\$ 0,70	R\$ 14,00
06	100 unidades	Caneta esferográfica – cor AZUL Ponta fina 0,8 mm Corpo em acrílico	R\$ 0,58	R\$ 58,00
07	40 unidades	Borracha branca de apagar Medidas mínimas: 3,8X2,4cm	R\$ 0,45	R\$ 18,00
08	100 unidades	Lápis grafite 2B	R\$ 0,34	R\$ 34,00
09	50 unidades	Apontador simples	R\$ 0,20	R\$ 10,00
10	40 unidades	Caneta marca texto Cor da tinta: amarelo Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm	R\$ 2,50	R\$ 100,00
11	40 unidades	Caneta corretiva Ponta metálica e secagem rápida Quantidade mínima: 4 ml	R\$ 4,70	R\$ 188,00
12	30	Tesoura escolar pequena Pontas arredondadas, lâminas em aço inox e	R\$ 3,40	R\$ 102,00



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

	unidades	cabos em polipropileno Tamanho mínimo: 13 cm		
13	02 unidades	Livro protocolo correspondência Com 100 folhas Medidas: 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705 grs Cor azul	R\$ 6,90	R\$ 13,80
14	01 unidade	Perfurador com dois furos Fura até 70 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	R\$ 79,00	R\$ 79,00
15	01 caixa	Grampo para grampeador 23/10 – compatível com grampeador grande Cada caixa contém 5.000 grampos	R\$ 11,90	R\$ 11,90
16	01 unidade	Grampeador para 100 folhas	R\$ 51,50	R\$ 51,50
17	03 caixas	Clips 2/0 galvanizado Cada caixa contém 100 clips	R\$ 2,40	R\$ 7,20
18	03 sacos	Borracha/elástico em látex para dinheiro nº 18 Cada saco contém 200 borrachas	R\$ 6,00	R\$ 18,00
19	15 unidades	Bloco adesivo colorido para marcar páginas	R\$ 2,20	R\$ 33,00
20	400 unidades	Etiqueta adesiva redonda 19 mm Cor: dourada ou prateada	R\$ 0,03	R\$ 12,00
21	01 caixa	Grampo para grampeador 23/15 Cada caixa contém 5.000 grampos	R\$ 21,50	R\$ 21,50
22	20 unidades	Caixa arquivo morto polionda Medidas: 24 cm Alt. X35 cm Prof. X 13 cm Larg. Padrão Polibras ou superior	R\$ 3,80	R\$ 76,00
23	30 unidades	Pasta cartão duplo com trilho Cor: cinza	R\$ 3,70	R\$ 111,00
24	50 unidades	CD-R	R\$ 0,95	R\$ 47,50
25	50 unidades	DVD-R	R\$ 1,00	R\$ 50,00
26	06 unidades	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas Cor: preta	R\$ 7,80	R\$ 46,80
			TOTAL	R\$ 3.469,70

Colatina-ES, 16 de Janeiro de 2020.

Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 637/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADAS: COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA

Autorizo a Empresa **COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, a fornecer os itens abaixo, já cotados, para atender a Câmara Municipal de Colatina.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit.	Total
01	05 unidades	Perfurador com dois furos Fura até 26 folhas Margem mínima de 6 mm Espaço entre furos 75 mm	R\$ 34,20	R\$ 171,00
02	03 caixas	Grampo para grampeador 26/10 Cada caixa contém 1.000 grampos	R\$ 8,55	R\$ 25,65
03	10 metros	Papel contact transparente (Papel adesivo) 0,45 cm de largura	R\$ 4,90	R\$ 49,00
			TOTAL	R\$ 245,65

Colatina-ES, 16 de Janeiro de 2020.

Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina